



Processo nº 18/1100-0001952-8

Parecer nº 431/2018 CEC/RS

O projeto *ESPAÇO PRÓ-CULTURA RS LIC NA FESTA DA UVA - 32ª EDIÇÃO - 2019* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. Este projeto tem a produção cultural da Comissão da Festa da Uva e Feira Agro-Industriais, CEPC: 1118, e a responsável Legal, Sandra Maria Mioranza Randon, na função de coordenação geral. Também fazem parte da equipe principal: LZA Eventos Ltda., na função de produção do Evento; Madala Produções, na função de produção executiva e coordenação administrativa-financeira; Four Comunicação e Assessoria de Imprensa Ltda., na função de assessoria de imprensa; e, como contadora, Marília Machado Minuto, CRC 63962. A área do projeto é Artes Integradas e será realizado de 07 a 10 de março de 2019, no Parque Mário Bernardino Ramos, em Caxias do Sul.

Segundo a proponente:

*O projeto prevê a programação cultural da 32ª Festa Nacional da Uva que acontece de 22 de fevereiro à 10 de Março de 2019 na cidade de Caxias do Sul, onde são realizadas as apresentações do tradicional desfile cênico musical. Este evento teve sua primeira edição em 1931 e ao longo dos 87 anos de história foram realizadas trinta e uma edições. É um dos eventos mais antigos e tradicionais do país que mantém sua característica de manifestação popular enquanto preserva a história cultural e os laços com o passado, visando manter viva a trajetória e as conquistas daqueles que deram origem e identidade aos que aqui chegaram e desbravaram as terras montanhosas. A Festa da Uva é um patrimônio cultural dos gaúchos, um evento multicultural que agrega música, dança, artes cênicas, folclore, memória e patrimônio material e imaterial. Reunindo as expressões autênticas da comunidade Caxiense e serrana - formada por descendentes de, italianos, alemães e luso-açorianos, a programação cultural da Festa da Uva oportuniza uma imersão na cultura típica dos imigrantes povoadores do município e região. O espectador será levado a uma viagem que conta a história do desenvolvimento da cidade e a fusão de diversas culturas distintas, através da música, da dança e das artes cênicas. Para dar acessibilidade este espetáculo será adaptado à Linguagem Brasileira de Sinais, Libras. Para o espaço Pró-Cultura RS LIC está prevista uma vasta programação cultural, com diversas atrações, serão ao todo vinte e um grupos e artistas a se apresentarem no espaço Pró-Cultura LIC da Festa da Uva 2019. Serão tomadas diversas medidas de acessibilidade, democratização do acesso, redução do impacto ambiental, e de formação de plateia, que estão melhores especificadas na Dimensão Cidadã deste projeto, sem esquecer da segurança dos participantes com cuidados como PPCI, segurança privada e sinalização adequada, estes fornecidos pelo evento principal, pois serão serviços para todo o evento e não somente para o espaço Pró-Cultura LIC.*

*O "Espaço Pró-Cultura RS LIC na Festa da Uva", em sua 32ª edição, será um evento que oportunizará ao público vivenciar as tradições e costumes dos imigrantes italianos, alemães, e luso-açorianos que formam a comunidade urbana e rural do município. Este é um espaço para resgate, fruição e preservação da memória para que a população de Caxias do Sul e seus visitantes, sejam estimulados a manter a riqueza das autênticas manifestações artísticas, culturais e folclóricas de sua gente. O público médio esperado é de 200.000 (duzentos mil) pessoas durante sua realização. O projeto tem o escopo de uma programação cultural com diversos espetáculos musicais, teatrais e de danças, elevando seu potencial turístico, demonstrando seus trabalhos nas mais diversas linguagens artísticas assim como no restante do evento. A ampla programação multicultural, por seu caráter popular, por oferecer gratuitamente espetáculos e apresentações artísticas e abertas a participação de todos os perfis de público, a Festa da Uva é um evento que festeja a essência cultural de Caxias do Sul.*

No tópico da dimensão cidadã, a proponente afirma:

*O projeto universaliza o acesso à cultura, oferecendo uma programação de alto valor artístico. O local de realização proporciona grande afluxo de pessoas, o horário e a acessibilidade facilitada ensejam condições adequadas para o comparecimento de famílias e, com elas, a formação de novas plateias. Os ingressos serão vendidos a preços populares, e grande parte serão doados a entidades do município. Através de uma Unidade*

*de Triagem de resíduos que atuará como agente de desenvolvimento da sustentabilidade, fator essencial para o bem-estar social, contribuindo para a reflexão da sociedade sobre seus hábitos de consumo e descarte correto de resíduos. A linguagem brasileira de sinais e a audiodescrição serão algumas das ferramentas usadas para proporcionar o acesso pleno às atrações, sem restrições ou barreiras. O proponente deste projeto disponibilizará um ônibus para transportar pessoas portadoras de deficiências, através do pré-agendamento com entidades e instituições que promovem o cuidado e o desenvolvimento dessas pessoas no município. A arte pode ser o antídoto contra a intolerância dos tempos atuais. Quando universalizada, a arte desconstrói hierarquias, assemelha as pessoas, derruba muros, possibilita o diálogo e valoriza a diversidade. Assim se pretende com o projeto "Espaço Pró-Cultura RS LIC na Festa da Uva": o Estado como indutor da Arte e da Cultura em busca de uma sociedade mais justa e humanizada.*

No item Metodologia, destaca-se:

*São priorizadas na programação artística do Espaço Pró-Cultura RS LIC na Festa da Uva, os grupos culturais ligados às etnias formadoras da identidade cultural da região que se apresentarão nos dias do dia 07 a 10 de março 2019, último final de semana de evento, para que ter um maior alcance de público aos espetáculos. A programação volta a às crianças e jovens da comunidade visa despertar o sentimento de pertencimento e difundir a riqueza da diversidade cultural da região entre as novas gerações, promovendo desta forma a manutenção e propagação da identidade local.*

A proponente afirma, por fim, que

*Serão contratadas empresas responsáveis pelos demais serviços necessárias para a execução do evento Festa da Uva: segurança e limpeza do complexo; locação e operação diversos, desfiles promovidos pelo evento; contratação de geradores de energia; aquisição de uniformes; contratação de locutor e cerimonial; contratação de brigadistas de incêndio e formalização do PPCI (Plano de Prevenção contra Incêndios); pagamento de direitos autorais (ECAD); contratação de equipe de informações / receptivo; contratação de serviço de ambulância e socorristas.*

Solicita ao Sistema Pró-Cultura LIC o valor de R\$ 170.600,00, correspondendo a 89,98% e a Prefeitura Municipal participa com 10,02%, R\$ 19.000,00 como contrapartida.

É o relatório.

**2.** Após diligências do SAT, sanadas as inconsistências, foi verificada adequação à legislação vigente. O projeto cultural está regularmente habilitado para avaliação do Conselho Estadual de Cultura sobre o mérito cultural e sobre o grau de prioridade, nos termos do art. 7º §1º da Lei 13.490/2010.

Com apenas três cachês de valores abaixo de três mil reais, e outros tantos que atingem até oito mil, os vinte e sete espetáculos priorizam os grupos culturais ligados às etnias formadoras da identidade cultural da região e que acontecerão no Espaço Pró-Cultura LIC são os seguintes: Grupo De Dança Fare Amich, show Marco Antonio; Trio Irmãos Manzoni; Coral Stella Alpina; Zon Scarpon; Projeto Elegance; Ragazzi Dei Monti; Coral Anima D' Italia; Grupo Girotondo; Musicale Kremony; Grupo De Teatro Cia Molhados Na Chuva; Grupo Mary Ge; Grupo Ricordi; Coral Ana Rech; Coral Nossa Sra. De Guadalupe; Tenor Alexandre Borges; Requebra Espaço De Danças; Grupo Folclórico Lustige Volkstangruppe; Grupo Paiol; Tita E Rafa; Banda Hardrockers; Grupo Felice Personi; Grupo L'alegria Grupo L'alegria; Grupo Musical Partigiani. Isto, por si só, torna este projeto relevante e oportuno em seu mérito na opinião deste relator.

A produtora afirma que todas as medidas de segurança – PPCI, acessibilidade e sustentabilidade ambiental – serão tomadas pela Festa da Uva. Usa porém inadvertidamente, a expressão "portadores de deficiência", quando a correta é "pessoas com deficiência". Esclarece também que "os ingressos serão vendidos a preços populares, e grande parte serão doados a entidades do município." Mas, não apresenta um maior detalhamento sobre a quantidade, como e para que entidades serão distribuídos.

Lembra-se à proponente que em suas contratações de artistas e técnicos profissionais devem ser seguidos os termos da Lei do Artista nº 6533/1978 e Decreto nº 82385/1978, Portaria MTB nº 656/2018.

Sugerimos que sejam observadas a localização do palco Pró-Cultura, que não seja próximo ao heliporto, pois na edição anterior o palco foi bastante prejudicado pelos ruídos dos helicópteros.

**3.** Em conclusão, o projeto *Espaço Pró-Cultura RS LIC na Festa da Uva - 32ª Edição – 2019* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade - podendo vir a receber

incentivos até o valor de **R\$ 170.600,00** (cento e setenta mil e seiscentos reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

*Porto Alegre, 13 de novembro de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.*

**Paulo de Campos**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS